



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

1

ANO IV DIODIB - N.0817/2022 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2022.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS – PREVDIB, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor;

Considerando o Ofício nº. 025/2022 PREVDIB/MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a certificação do servidor abaixo relacionado que compõe o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, com o objetivo de executar as atribuições contidas no Decreto Municipal nº 031/2021, e legislações pertinentes, conforme segue:

Nome/Matrícula	Certificação	Representação
Marcos Savitraz / Mat. 627	CPA 10	Representante do Conselho Curador
Adriano Gomes / Mat. 928	CGRPPS	Gestor de Recursos do PREVDIB
Alexandre Ribeiro / Mat. 494	-	Diretor Presidente do PREVDIB

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 03 de Junho do ano de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA MUNICIPAL Nº 136/2022**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS 01) – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a legislação vigente;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 03/06/2022 o servidor público municipal, CLENIO REGINALDO FRANÇA DIAS, portador do CPF. nº 025.xxx.971-xx, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Assistente Administrativo - matrícula nº 1338-7 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS, conforme Lei Complementar Municipal nº 019/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 03/06/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de Maio de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 137/2022.

“TORNA SEM EFETOS A PORTARIA MUNICIPAL Nº 118/2022 QUE DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais,

Considerando o disposto no artigo 84 da Lei Complementar Municipal nº 220/2022 e ainda no artigo 2º do Decreto Municipal nº 029/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOS, a Portaria Municipal nº 118/2022 de 13/05/2022, que trata da Cessão sem ônus para origem, da servidora pública municipal CLEUZA FERREIRA DE SOUZA, portadora do RG. nº 000881272 SSP/MS e CPF. nº 715.xxx.041-xx, ocupante do

cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (PNE), matrícula nº 2148-1, para desempenhar função junto a Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 06/05/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de junho de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVIDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**